Emenda Aditiva n° 001/2023

Acari/RN, 06 de junho de 2023.

Ao **Projeto de Lei n° 036/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Institui o Centro Histórico do Município de Acari e dá outras providências".*

Adiciona-se ao Projeto de Lei nº 036/2022, o art. __, com a seguinte redação:

"A disposição dos trailers, barracas e congêneres nas praças do Centro Histórico obedecerão às seguintes recomendações:

I – Os trailers e congêneres apenas poderão ser colocados nas praças do Centro Histórico em horário definido pela Secretaria Municipal de Administração, devendo os proprietários responsabilizarem-se pela instalação, retirada e guarda após o fim do horário determinado;

II – A instalação de barracas nas praças do Centro Histórico serão autorizadas ou não após avaliação da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Durante períodos festivos, fica autorizada a instalação de trailers, barracas e congêneres por período determinado pela Secretaria Municipal de Administração."

Adiciona-se ao Projeto de Lei nº 036/2022, o art. __, com a seguinte redação:

"As ampliações verticais nos imóveis, prédios e residências que integram o Centro Histórico deverão passar pelo crivo técnico da equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Acari, composta por profissionais qualificados nas áreas de

Patrimônio, Arquitetura, Urbanismo, História e Engenharia, considerando que o engenheiro deve possuir comprovada expertise técnica no campo do patrimônio.

Parágrafo Único. A equipe multidisciplinar disposta no *caput* deverá entrar em contato com o proprietário do imóvel, antes da realização de qualquer reforma, para que informe quais mudanças poderá realizar, sem qualquer custo ao proprietário".

JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449
Dados: 2023.06.06 12:02:02 -03'00'

JOSÉ ERIVAN DA SILVA
Vereador

RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS:03540760431
Assinado de forma digital por RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS:03540760431
Dados: 2023.06.06 12:02:29 -03'00'

RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo regulamentar a disposição de trailers, barracas e congêneres nas praças que compõem o Centro Histórico, tendo em vista que serão reconhecidas como parte do Patrimônio Cultural e Histórico imaterial do Município de Acari. Desta forma, o principal dever da Administração Pública é zelar pela sua preservação, portanto a regulamentação proposta é fundamental.

JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449 Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449 Dados: 2023.06.06 12:02:43 -03'00'

JOSÉ ERIVAN DA SILVA
Vereador